



RESOLUÇÃO Nº 051/2020-CDA/IMD, de 10 de agosto de 2020

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.049399/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado ABORDAGEM STEAM COM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, vinculado ao Instituto MetrÓpole Digital, coordenado pelo professor Dennys Leite Maia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de agosto de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor